



CRESSMS
Conselho Regional de Serviço Social **21ª Região**

**PORTARIA CRESS/MS nº 024/2024,
de 21 de outubro de 2024**

*Cria e nomeia Comissão Ampliada de
direitos humanos e lutas identitárias.*

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso X do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e nomeação da Comissão de Direitos Humanos e Lutas identitárias, face à posse da Nova Diretoria do CRESS/MS – Gestão 2023/2026, em 15 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Pleno nº 012 do dia 21 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Cria e nomeia a Comissão de Ampliada de direitos humanos e lutas identitárias, que se incumbirá na discussão de temas voltados aos direitos humanos e sociais, além das lutas identitárias, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Art. 5º, da Constituição Federal de 1988, além de demais consesctários legais, e será composta pelos/as seguintes membros:

Coordenação:

Eloisa Castro Berro – CRESS nº 320 – 21º Região/MS

Art. 2º Esta Comissão será subdividida nos seguintes grupos de trabalhos temáticos:

I. GT do Questão Racial:

a. Angela Vanessa Epifanio – CRESS nº 5731– 21º Região/MS

II. GT Pessoas com Deficiência:

a. Josimara Pasqualini Ribeiro Reese – CRESS nº 1723 – 21º Região/MS

III. GT Direitos das Mulheres:

a. Eloisa Castro Berro – CRESS nº 320 – 21º Região/MS

IV. GT Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:





CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

- a. Hirley Ruth Neves Sena – CRESS n° 2134 – 21° Região/MS
 - b. Janusia Fatima de Souza Boniatti – CRESS n° 2168 – 21° Região/MS
- V. GT dos Direitos da pessoas em situação de rua.
- a. Áurea Domingues – CRESS n° 1377 – 21° Região/MS
 - b. Ivoneide Messias da Cruz – CRESS n° 1645 – 21° Região/MS
 - c. Kedney Graico Araújo – Graduando em Serviço Social
- VI. GT dos Direitos dos Migrantes e Refugiados
- a. Rosangela Rodrigues de Araujo Souza – CRESS n° 3393 – 21° Região/MS
 - b. Luciane Pinho de Almeida – CRESS n° 1199 – 21° Região/MS
- VII. GT Criança e adolescente:
- a) Carmen Ferreira Barbosa – CRESS n° 703 – 21° Região/MS
- VIII. GT Pessoa presa e Egresso
- a) Alessandra Siqueira dos Santos – CRESS n° 1616 - 21° Região/MS

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2024

Carmen Ferreira Barbosa
Assistente Social
CRESS n° 703 - 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

